



O Ensino Superior em Portugal

Considerações do CNJ

Introdução

O direito à educação é um direito basilar da nossa sociedade consagrado constitucionalmente. Assegurar que todas as pessoas possam aceder e usufruir livremente a uma oferta educativa – e formativa - de qualidade, permitindo a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências é, pois, reconhecido como uma condição *sine qua non* para o livre desenvolvimento da personalidade de cada um e o patamar mínimo para uma vida digna.

Contudo, o valor conferido à educação - aqui apenas entendida na sua assumpção mais tradicional do termo e cingida aos espaços formais de educação, leia-se sistemas de ensino (ficando de fora portanto, a educação entre pares ou a educação não formal) - não se prende unicamente com considerações sobre os seus alcances e efeitos na pessoa mas deve-se igualmente, e talvez sobretudo, à convicção de que o investimento no capital humano representa um motor de desenvolvimento, um inegável factor de crescimento económico, social, cultural e até político, sem o qual a sociedade enquanto colectivo não evoluirá. Esse entendimento é hoje universal, um dado adquirido, sobre o qual importa nas sociedades modernas de hoje não retroceder, procurando antes contribuir para o seu aprofundamento e alargamento.

Ao nível europeu, uma “*Europa do Conhecimento*” é hoje amplamente reconhecida como factor insubstituível para o crescimento social e humano e como componente indispensável para a consolidação e o enriquecimento da cidadania europeia, capaz de dar aos seus cidadãos, as competências necessárias para enfrentarem os desafios do novo milénio, juntamente com uma consciência de valores partilhados e pertencentes a um espaço social e cultural comum.

Em Portugal, os avanços registados nesta matéria foram inegavelmente de grande qualidade. Desde a instauração e consolidação da nossa democracia, verificou-se a democratização do ensino, a massificação da sua procura, a descentralização e diversificação da oferta formativa, a afirmação de uma pluralidade de actores nela intervenientes (alunos, professores, funcionários, pais, decisores, comunidade). Estas conquistas civilizacionais deveram-se a uma consciencialização e a um trabalho colectivo em que milhares de jovens, organizados e não organizados, participaram e que, nesta como noutras matérias, deve ser valorizado e fomentado.

É por estes motivos que o Conselho Nacional de Juventude enquanto plataforma representativa de organizações de juventude de âmbito nacional, expressão do movimento associativo juvenil nacional, reunido em Assembleia Geral considera que a situação do sistema de ensino superior deve ser objecto da sua reflexão e atenção.

Deixamos, por isso, de seguida algumas considerações que julgamos da maior importância para o desenvolvimento de uma sociedade que queremos mais participada e mais justa, pois as nossas potencialidades são enormes e devemos maximizá-las.

O Ensino Superior em Portugal

O Ensino superior em Portugal foi palco, à semelhança de todo o sistema de ensino e da Educação de uma forma geral, de profundas e diversas mudanças. A fotografia do ensino superior hoje não é a mesma do que há 10, 20 ou 30 anos.

O seu retrato é hoje a cores, com várias caras - rostos femininos e masculinos, cultural e etariamente diversos. Ter consciência destes avanços, reconhecê-los e zelar pela sua preservação e desenvolvimento é um dever de todos e o princípio de um bom e sério debate. Mais recentemente, e porque a mudança, as construções fazem hoje parte de um mundo global em constante transformação, várias também foram as alterações verificadas – umas manifestamente positivas, outras cujo alcance ainda está por medir, outras a nosso ver negativas ou cujo(s) rumo(s) nos levanta(m) sérias apreensões.

Não podendo, nem querendo, proceder num documento desta natureza ao estado da arte geral do ensino superior em Portugal, julgamos contudo fundamental realçar alguns pontos merecedores da nossa maior preocupação.

1) Custos: financiamento e propinas

a) Financiamento

A temática dos custos é certamente estruturante quando se pensa no ensino superior como um todo. Com efeito, nela se reflecte a importância e o valor que o Estado confere a este sector, bem como, as possibilidades que este tem para oferecer. É, sem dúvida, o factor que mais condiciona o acesso, a frequência e o sucesso por parte dos estudantes.

É sabido que ao longo destes últimos anos, o ensino superior foi votado a um sub-financiamento crónico que pôs seriamente em risco a sustentabilidade das instituições de ensino, situação denunciada recorrentemente pelos vários “corpos” que as alimentam diariamente e que lhes dão vida, respectivamente, estudantes, professores, e funcionários não docentes.

Inúmeros foram os alertas do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) apelando a um maior investimento, sob pena de muitas instituições fecharem as portas.

Aliás, são conhecidos exemplos concretos de estabelecimentos que chegaram mesmo a uma situação de falência técnica, Universidade da Beira Interior ou a Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, foram disso exemplos.

O movimento associativo estudantil denunciou também estas preocupantes realidades das mais diversas formas: manifestações, acções simbólicas, reuniões e encontros com os decisores políticos, apresentação de propostas alternativas.

Desde 2005, as instituições de ensino superior sofreram uma redução de 16% nas transferências directas do Orçamento de Estado. Se “remontarmos” a 2004 e tivermos em conta o aumento dos custos à responsabilidade das instituições como sejam os relacionados com a caixa de aposentações dos seus funcionários ou o aumento dos salários, esse sub-financiamento aumenta para uns dramáticos 20%!

O País não se compadece com políticas de desinvestimento financeiro que colocam em causa o direito constitucional à educação, o progresso do país e indo ao revés de compromissos assumidos a nível europeu através da Estratégia de Educação e Formação para 2010 (EEF 2010). Tanto mais que o país carece de recursos humanos qualificados.

O relatório da Comissão Europeia sobre o (in)cumprimento da Estratégia de Lisboa e a Estratégia Educação – Formação 2010 e seus objectivos, divulgado em finais de Novembro de 2009, ilustrou isso mesmo. Segundo esta fonte, Portugal, apesar dos progressos registados - em 2000 a percentagem era de 11,3%, ficando abaixo da média europeia na taxa de conclusão do Ensino Superior, em 2008 com 21,6%, aquém dos 31,1% da UE 27 – está ainda a anos-luz dos 40% estabelecidos pela EEF 2010. Acresce ainda, constante no mesmo relatório, de que “somente” 54,3% dos jovens entre os 0 e 24 anos tinham concluído em 2008 o ensino secundário, valor superior ao verificado em 2000 (43,2%) mas uma vez mais abaixo da média europeia de 78,5% e do objectivo de 85%. Já em 2005 esta característica era conhecida, pois Portugal figurava então em 22º lugar em 28 Países, quando contabilizado o número de licenciados por 1000 habitantes.

Ciente desta realidade, foi recentemente assinado um contrato-confiança entre o Governo e as Universidades e Politécnicos, estabelecendo a transferência directa de mais de 100 milhões de euros por ano. Este investimento constitui uma imperiosa necessidade, que saudamos vivamente. Contudo, não podemos deixar de referir que julgamos necessário que este, a médio prazo, não se fique por aqui, pois apenas consegue repor – em termos relativos - os valores antes auferidos pelos estabelecimentos

de ensino superior, “apenas” garantindo a sua sustentabilidade. Relembramos que o investimento público no ensino superior fica, em Portugal, abaixo da meta de 2% do PIB estabelecida a nível europeu.

O investimento de que este sector precisa, a médio prazo, é de um que lhe permita oferecer melhores condições – logísticas, mas também pedagógicas, centradas no aumento da qualidade – para que a Educação em Portugal possa um dia a vir a ser de excelência nas condições oferecidas e nos conteúdos ministrados.

Esperamos que futuramente possam estar reunidas as condições – financeiras, económicas e políticas - para que tal aconteça.

Note-se que, as verbas disponibilizadas através deste Contrato de Confiança para apostar nas qualificações dos portugueses foram acompanhadas de algumas exigências em termos de “desempenho” do ensino superior, respectivamente:

- Formar mais 100.000 activos em quatro anos;
- Triplicar os inscritos em cursos de especialização tecnológica;
- Quadriplicar os matriculados no ensino à distância;
- Criar mestrados profissionalizantes para mais 30.000 licenciados;

Se tal facto não nos levanta, à partida, objecções, até porque os objectivos identificados vão ao encontro de manifestas necessidades, queremos no entanto alertar para tais contrapartidas puderem - dado o limite temporal que lhes foi colocado (2014) - ter efeitos negativos na qualidade do nosso ensino, por incentivar a mudanças possivelmente muito rápidas, sem os devidos recursos, e não acompanhadas por um pensamento e planeamento estruturado e estruturante de que este sector precisa.

B) Propinas

Falar dos custos do ensino superior implica necessariamente falar dos seus custos para o Estado, mas também para as pessoas. Contudo, se é certo que deva existir algum investimento por parte das famílias no ensino superior, não menos certo é que este tem assumido valores muito acima do razoável e comportável e muito distantes do estabelecido na nossa Constituição.

No que respeita ao montante pago pelos estudantes no acto da inscrição – as propinas - o seu valor passou de 6,5€ em 1991/92 para 220€ em 1992/93, 356,60 euros em 2003, 972,14€ no ano lectivo 2008-2009 e chega hoje aos 996 euros! Este valor corresponde a um aumento exponencial ao longo dos últimos anos – e contrário ao que tinha sido dito aquando da introdução das propinas no ensino superior em Portugal - do montante pago pelos estudantes para frequentar o ensino superior.

Não se verificou, no entanto, um reforço das despesas de apoio a estudantes economicamente desfavorecidos, capaz de acompanhar este aumento dos encargos com a educação. Pelo contrário, o investimento público no Ensino Superior foi, como vimos, diminuindo progressivamente, o que conduziu a situações dramáticas em algumas instituições.

Um relatório da OCDE divulgado a 9 de Setembro 2009 e denominado "Education at a Glance" revelou que, Portugal era o terceiro País da União Europeia (UE) - entre 19 comparados - com propinas mais altas nas universidades públicas. De acordo com o estudo, apenas quatro países da UE cobram valores anuais acima dos 759 euros. E só o Reino Unido (instituições apoiadas pelo Estado) e a Holanda ultrapassam as médias nacionais. Refira-se que no panorama dos 19 países comparados, 7 Países não cobram mesmo qualquer verba e que a quase totalidade das Universidades e Politécnicos em Portugal aplica actualmente a propina máxima.

Os custos que um jovem estudante tem que acarretar para aceder e frequentar o ensino superior não se prendem apenas com o pagamento das propinas. Existem já um conjunto de despesas assumidas pelos alunos ou suas famílias relativas a despesas de alimentação, transporte, material pedagógico e outras relacionadas com recursos essenciais à frequência do ensino como livros, fotocópias, etc. Para além do mais, para um número significativo de estudantes deslocados, a estes encargos somam-se as despesas relativas à habitação (renda, água, luz e gás). No total, estas foram avaliadas por várias Associações Académicas e de Estudantes em cerca de 500 euros por mês.

A soma destes custos com o valor das propinas é demasiado elevada e prejudica o acesso dos jovens ao ensino superior. A frequência e sucesso dos estudantes fica também, no nosso entender, demasiado condicionada por estes factores. Relembramos que o acesso à educação e o aumento das nossas qualificações não podem estar dependentes dos recursos socioeconómicos dos jovens.

Não nos podemos “dar ao luxo” de perder talentos, recursos humanos com percursos, trajectórias, conhecimentos e aprendizagens diversificadas, com semelhantes barreiras que manifestamente prejudicam o desenvolvimento do país.

2) Acção Social Escolar

a) Apoios directos

A Acção Social Escolar (ASE) é no panorama do ensino superior um mecanismo essencial à sua democratização, sendo a primeira linha de defesa dos princípios constitucionais da igualdade de oportunidades e do livre desenvolvimento da pessoa humana. De facto, esta tem por principal missão garantir que “nenhum estudante fica fora do sistema de ensino superior por razões económicas”, tendo-se assumido ao longo dos anos como uma ferramenta fundamental permitindo que muitos estudantes que frequentem um ciclo de estudos, e que obtendo aproveitamento escolar, tenham condições para os concluir, independentemente da situação financeira do seu agregado familiar.

Partindo do pressuposto de que o nível de desenvolvimento de um País se eleva tanto mais quanto mais qualificada for a sua população, é pois missão fundamental da ASE garantir que ninguém esteja a ser impedido de frequentar um curso superior por dificuldades financeiras. Com a actual crise económica, o seu papel é ainda mais importante no reajuste dos desequilíbrios existentes.

O nosso conhecimento da realidade dos estudantes do ensino superior permite-nos assegurar que, infelizmente, a missão da ASE não está a ser completamente cumprida, ficando aquém do que é o seu dever, deixando à porta ou à margem do ensino superior muitos jovens e colocando sérias dificuldades a muitos outros.

Ao longo dos últimos anos, um efectivo investimento na ASE foi negligenciado e as denúncias dos Serviços de Acção Social das instituições de ensino superior repetiram-se.

Ora quando os mecanismos de apoio que são da responsabilidade do Estado são deficitários acontece, não raras vezes, o que um estudo desenvolvido pelo investigador Belmiro Cabrita divulgado a 20 de Outubro 2009 comprovou: que muitos alunos com menores rendimentos abandonaram a universidade.

De 1995 a 2005 este fenómeno traduziu-se em cerca de 1/3 dos alunos de baixo rendimento terem deixado o Ensino Superior e a percentagem desses alunos com baixos rendimentos passou de 12,5% para 8,5%.

Mais recentemente, várias foram as notícias retratando jovens em situações de extrema vulnerabilidade devido aos elevados custos do ensino superior e ao insuficiente apoio por parte da ASE. Tais realidades não podem ser encaradas com naturalidade e antes se deve agir urgentemente sobre elas.

Um passo muito importante foi dado nesse sentido ainda este mês com o anúncio por parte de Governo de 16 milhões de euros adicionais para a ASE, permitindo um aumento de 10% para todos os estudantes bolseiros e 15% para os estudantes bolseiros e que ao mesmo tempo sejam deslocados. Esse é, sem dúvida, o caminho! No entanto fazemos nossas as palavras e deliberações do último Encontro Nacional de Dirigentes Associativos (ENDA), realizado a 9 e 10 de Janeiro, na Universidade do Minho, no que a estas matérias se refere, nomeadamente no que ao modelo actualmente existente para a atribuição das bolsas diz respeito e na necessidade, a continuar a vigiar este modelo, de prever mais escalões na ASE no sentido de permitir que um maior número de estudantes carenciados possam não ver a sua entrada e/ou continuação no ensino superior afectada por não serem originários de famílias mais abastadas.

Apelamos igualmente a que este aumento da dotação orçamental para a ASE não se fique, a curto ou médio prazo, por aqui, pois este não chegará para ajudar efectivamente todos os jovens que precisam do apoio do Estado e para torná-lo mais democrático. É necessário garantir que nenhum estudante, de facto, fique de fora do ensino superior por motivos económicos e sociais.

A criação de uma nova plataforma electrónica para concorrer a uma bolsa no ensino superior sem que tal tenha custos para os jovens, e com o compromisso de resposta num prazo de um mês, é, a ser efectivada, uma boa medida, uma vez que desburocratiza o processo e permite uma resposta célere por parte das entidades competentes. Com efeito, o problema dos atrasos das bolsas que, recorrentemente, só chegam aos estudantes 3, 4 e 5 meses depois do início do ano lectivo não pode continuar.

Por último, sobre o sistema de empréstimos actualmente em vigor, é nosso dever alertar para os valores em que estes se traduzem aquando o início da vida profissional de um jovem. Com o actual sistema, um ou uma jovem tendo recorrido a um empréstimo iniciará a sua vida profissional e a sua suposta autonomia com não menos de 500 euros por mês de dívida. Estes valores parecem-nos inoportáveis tanto mais quando: (i) a taxa de desemprego jovem se situa, em Portugal, nos 19,2% (o dobro da verificada para o resto da população), (ii) que um em cada jovem no mercado de trabalho é um trabalhador precário e que, (iii) o salário médio em Portugal se situa nos 650 euros. Urge repensar o funcionamento deste mecanismo!

b) Apoios indirectos

Quando se fala em ASE, não raras vezes tende a remete-se para segundo plano os apoios indirectos, quando estes são parte integrante do apoio a ser prestado pelo Estado e que em muito pode ajudar o quotidiano dos estudantes.

Nesta matéria, queremos realçar alguns problemas subsistentes:

- **Cantinas:** Devido ao actual modelo de financiamento dos SAS, existe a nível geral uma degradação clara das condições materiais, uma variedade reduzida de refeições cujo custo tem aumentado, bem como, uma não prestação deste serviço em determinados horários;

- **Transportes:** O alargamento do passe para os transportes a estudantes do ensino superior é, sem dúvida, de salutar. Contudo, a limitação de idade existente (23 anos) continua a deixar de fora deste apoio muitos estudantes.

- **Residências:** Verificou-se um acréscimo de residências existentes e por conseguinte do número de camas disponíveis o que é, de facto, muito importante e vai de encontro às necessidades existentes. Não obstante estas melhorias, o número de camas disponíveis continua ainda aquém do necessário, sendo necessário um maior investimento. Para além do mais, pelo facto de recentemente se terem construído novas residências sem melhorar as condições das antigas, os estudantes podem ser colocados em condições bem díspares, com a possibilidade de algumas nem sequer obedecerem às condições mínimas recomendadas.

- **Serviços Médicos:** ainda que estes serviços estejam implementados a nível nacional, nalgumas Instituições de ensino superior constata-se a falta de divulgação e consequente falta de adesão à iniciativa.

3) Bolonha, Mobilidade e 2º ciclo

Neste *item*, apenas queremos realçar alguns pontos gerais que, a nosso ver, merecem particular reflexão e atenção.

A reforma preconizada pelo Processo de Bolonha iniciado em 1999 que tem vindo a ser implementado em Portugal nos últimos 10 anos teve, tanto quanto é do nosso conhecimento, efeitos mitigados e díspares de instituição para instituição que importa aferir.

Julgamos relativamente consensual que a reflexão e discussão sobre os objectivos e efeitos deste processo começou muito tardiamente em Portugal, contrariamente à sua aplicação concreta nas universidades que foi, essa feita, sem uma necessária ponderação dos caminhos a seguir e dos passos a serem dados.

Por outro lado, os anos em que este processo foi, na prática, aplicado nas nossas instituições de ensino superior coincidiu com um período de sub-financiamento deste sector, o que prejudicou o processo e teve consequências negativas, nomeadamente no aumento dos custos. O acesso aos segundos ciclos é, devido às propinas praticadas, muito dificultado.

Em vários casos, devido a uma reestruturação curricular feita em muitas instituições “à pressa” e sem os devidos recursos, a qualidade da formação ministrada nas Licenciaturas e Mestrados pode ter estado seriamente comprometida.

Bolonha suponha ainda uma mudança de paradigma, ao centrar a aprendizagem no aluno. Contudo, esta mudança de paradigma requereria o devido acompanhamento dos alunos e uma mudança na forma como as aulas seriam ministradas e os conteúdos transmitidos, mudanças essas que, no geral, não se verificaram.

A aprendizagem centrada no aluno exige a capacitação dos alunos, novas abordagens de ensino e de aprendizagem, um apoio eficaz e estruturas de orientação e de um currículo delineado de forma mais clara.

No que se refere ao Suplemento ao Diploma, que se propõe reconhecer e validar as diversas formas de aprendizagem de um estudante durante todo o seu percurso escolar, nomeadamente, através da sua activa participação em Associações de Estudantes, este continua por implementar na grande maioria dos casos. Entender as Instituições como espaços em que se formam Cidadãos parece-nos o entendimento necessário que o Suplemento ao Diploma podia valorizar.

Não podemos, deixar de alertar para o facto da carga de trabalho existente dificultar, por exemplo, uma participação cívica activa dos estudantes, o que prejudica a formação e desenvolvimento dos mesmos e a própria vivência das instituições.

A Formação ao Longo da Vida (FLV) é hoje tida por todos como essencial, por permitir que uma pessoa possa actualizar conhecimentos, desenvolver novas competências, aguçar o “apetite intelectual”, desenvolver o espírito crítico e criativo, ter acesso a novas aprendizagens. Poucos ainda são os que dela, em Portugal, podem beneficiar, sendo por isso necessário um maior investimento na criação de oportunidades de FLV. O *benchmark* assumido no espaço europeu para o “Life Long Learning” das pessoas entre os 25 e os 64 anos era de 15% para 2010. Portugal tinha em 2000, 4,3% da população que tinha beneficiado de períodos de formação num passado recente, sendo que esse valor em 2008 passou para 5,3% (a média europeia era de 9,5%). Importa criar todas as condições para que a FLV possa ser uma realidade para um número crescente de (jovens) pessoas.

Relativamente à mobilidade, acreditamos que deve ser impulsionada e apoiada.

A mobilidade é importante para o desenvolvimento pessoal e para empregabilidade, promove o respeito pela diversidade e uma capacidade de lidar com outras culturas, encoraja o pluralismo linguístico e aumenta a cooperação entre as instituições de ensino superior.

Em Portugal, ainda é muito reduzida a percentagem de estudantes que podem usufruir de uma experiência enriquecedora desta natureza.

O anúncio por parte do Governo do reforço das bolsas “*erasmus*” com o objectivo de duplicar o número de alunos até ao final da legislatura podendo usufruir deste programa é um passo importante no caminho certo. Os jovens querendo aceder a oportunidades de aprendizagem noutra país, que não Portugal, devem poder fazê-lo sem que os seus recursos financeiros sejam uma barreira. Relembramos aliás que o objectivo firmado na Estratégia de Educação e Formação para 2020 é o de pelo menos 20% dos graduados do ensino superior terem tido períodos de formação ou estudos no estrangeiro.

Quando falamos em mobilidade, não podemos esquecer-nos de ter em conta a mobilidade interna (mobilidade no seio de uma mesma instituição) e a mobilidade nacional – entre as nossas fronteiras – que também devem ser fomentadas por estas poderem facultar aprendizagens enriquecedoras.

4) Insucesso e abandono escolar

Este é porventura um dos mais graves problemas do Ensino Superior em Portugal, colocando-nos na cauda da Europa.

Em 2007, Portugal era o País, entre os 30 da OCDE, com a taxa de abandono escolar mais elevada no ensino secundário e no superior. Verificaram-se algumas melhorias nestes últimos quatro anos que merecem ser assinaladas, contudo, continuamos com valores muito altos.

Os dados falam por si: em 2008, a dimensão do abandono escolar na educação e formação dos jovens dos 18 aos 24 anos era, em Portugal, de 35,4% (em 2000 era de 43,6%), proporção muito acima da média europeia situada nos 14,9% e muito longe do *benchmark* de 10% da EEF 2010.

Para além de assegurar-nos que esses números não se devem em parte à falta de recursos financeiros por parte dos jovens em continuar no sistema de ensino ou a ter melhores resultados, julgamos fundamental o reforço das redes de apoio (social, pedagógico, psicológico) no seio das instituições. Uma atenção particular e redobrada deve ser dada aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem ou em risco de abandonar o seu percurso formativo. O reforço da investigação nesta área é igualmente necessário, de modo a perceber a diversidade e complexidade das suas causas e podermos em conjunto, diminuir significativamente este fenómeno.

5) Autonomia das instituições

Queremos realçar, por um lado, as dúvidas que nos merecem a “solução” apresentada – e pela qual algumas instituições têm enveredado - de constituição de Fundações de Direito Privado como modo de colmatar as dificuldades financeiras das instituições de ensino superior público.

Por outro lado, dizer que não nos revemos no actual modelo de gestão das instituições do ensino superior, por este não traduzir de forma equilibrada os vários corpos que compõem e dão vida às instituições e por limitar a sua gestão democrática. Os estudantes são um elemento central das Instituições, sem os quais estas não têm razão de existir, para além de que, eles, melhor do que ninguém, conhecem os problemas,

as fragilidades, mas também os benefícios ou potencialidades das reformas implementadas, das regras introduzidas e das sinergias vivenciadas.

Limitar de forma tão drástica a expressão dos seus estudantes não só coloca em causa a democraticidade e transparência dos órgãos como representa uma clara perda para as instituições.

O Movimento associativo estudantil respondeu sempre presente nos momentos em que foi chamado a pronunciar-se, a propor, a construir.

Não limitemos o potencial dos estudantes, não prejudiquemos as instituições de ensino superior que muito ganhariam com uma maior participação dos jovens na sua vida colectiva.

6) Trabalhadores estudantes

Assiste-se a um aumento significativo do número de trabalhadores-estudantes no ensino superior em Portugal. O *Eurostudent Report* de 2008 quantificou em 20% os estudantes do ensino superior que trabalham em paralelo.

Essa realidade prende-se com duas ordens de razões.

A primeira, os custos do acesso, frequência e sucesso no ensino superior de que já falámos e que em Portugal assumem valores incomportáveis para muitos estudantes que se vêem na eminência de trabalhar para poder continuar os seus estudos. Face da mesma moeda é também o aumento do número de estudantes-trabalhadores verificado em Portugal.

A segunda ordem de razão deve-se a escolhas pessoais diversas de aposta no incremento das suas qualificações e conhecimentos, numa aspiração em mudar de área de trabalho, numa aposta na formação ao longo da vida, na necessidade, no desejo, de conhecer novas realidades, pessoas, e horizontes, na vontade de assumir um desafio intelectual, entre muitas outras possíveis.

Não obstante a diversidade das suas causas, temos para nós bem claro que estes trabalhadores-estudantes devem ver os seus direitos reforçados e ser apoiados, pois a sua aprendizagem não deve ser condicionada por barreiras económicas, administrativas, profissionais tanto mais que a nossa economia, a nossa sociedade só tem a ganhar com a aposta nas qualificações e no conhecimento.

Para além do mais, aparece-nos como paradoxal os direitos dos trabalhadores-estudantes não serem devidamente reforçados dadas as novas exigências de Bolonha; a existência das prescrições e das suas obrigações em termos de aproveitamento escolar, bem como, o preço, cada vez mais elevado, da frequência do ensino superior.

O combate ao insucesso e abandono escolar, assumido como prioritário, passa também pelo reforço dos direitos dos trabalhadores-estudantes e para uma devida atenção ao crescente fenómeno de estudantes-trabalhadores, de forma a evitar que essas taxas que nos colocam actualmente na cauda da Europa aumentem.

O alargamento da oferta de ensino nocturno, bem como, de alguns serviços prestados pelas Instituições e essenciais ao processo de formação, tais como as bibliotecas, a horários efectivamente compatíveis com os tradicionais horários laborais é, neste campo, uma necessidade.

7) Saídas profissionais

As elevadas taxas conhecidas do desemprego jovem, o facto da fuga de cérebros se traduzir na saída de 100 jovens por mês do nosso País e, de uma forma mais geral, da Emancipação Juvenil estar seriamente em causa para muitos jovens, colocam as saídas profissionais num palco cada vez mais central nas preocupações dos jovens estudantes ou aspirantes a.

Neste capítulo, as instituições de ensino superior têm inegavelmente um papel importante a desenvolver, podendo favorecer o reforço do elo de ligação entre o ensino e o mercado de trabalho.

Antes de propormos alguns caminhos, importa salientar que é nosso entender que a diversidade da oferta formativa deve ser preservada e valorizada. Isto não significa que não possa haver algumas reestruturações fruto de problemas ou lacunas identificadas mas em nenhum momento alguma área do saber deve ser reduzida a mínimos ou a nada.

Não podemos conceber o nosso sistema de ensino como meramente produtor de futuros trabalhadores a serem inseridos no mercado de trabalho existente, mas antes ter bem presente que é também sua função preservar a diversidade do conhecimento,

desenvolver o espírito crítico, a criatividade, potenciar novas formas de ser e de estar, ser um espaço de aprendizagem constante e diversa, de onde saem cidadãos.

De modo a procurar ajudar às saídas profissionais dos estudantes, é importante que antes de ingressarem para um curso, os jovens tenham acesso a informação sobre as dificuldades ou potencialidades do curso que tencionam escolher, de modo a que possam proceder às suas escolhas informada e conscientemente.

Por outro lado, devem ser desenvolvidas no seio das instituições mais iniciativas para conhecer ou dar a conhecer a diversidade do mercado de trabalho como Observatórios ou Feiras de Emprego.

Uma maior procura e divulgação das ofertas de emprego e formação existentes por partes dos gabinetes de saídas profissionais das Instituições, bem como a criação em todos os estabelecimentos de ensino de Gabinetes de Apoio à Inserção Profissional seriam medidas importantes.

Realçar igualmente que as instituições de ensino superior poderiam ter um maior papel no acompanhamento dos seus estudantes após a conclusão da formação, qualquer que seja o grau de ensino.

O estímulo ao espírito empreendedor e criativo, o desenvolvimento das competências empreendedoras, o apoio ao empreendedorismo (através, por exemplo, de incubadoras de empresas no seio ou junto às instituições de ensino) são, na nossa opinião, outro dos caminhos importantes a trilhar.

8) Prescrições

A Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, que define as Bases do Financiamento do Ensino Superior, fixa no seu art.º 5º o regime de prescrições, o qual estabelece que, o financiamento às instituições de Ensino Superior público tem de ter em conta o aproveitamento dos estudantes, devendo cada instituição definir um regime de prescrições adequado à promoção do seu mérito.

No cumprimento da lei, as instituições de Ensino Superior aprovaram regimes de prescrições muito díspares e que, como alertou o movimento associativo estudantil, causam situações injustas.

Creemos que é fundamental avaliar o efeito das mesmas tendo em conta que centenas de estudantes foram através desta disposição excluídos da frequência do Ensino e que a responsabilidade do insucesso escolar não pode ser só imputada aos estudantes.

O Estado, as instituições de ensino, as organizações de estudantes devem procurar ajudar ao bom aproveitamento dos jovens e à sua plena integração, investigando os motivos pelos quais os alunos prescreveram, qual o seu percurso no ano seguinte e se este ingressou ou não novamente no sistema de ensino.

9) Boleiros de investigação científica

A componente da investigação científica é parte integrante e fundamental do ensino superior e esta é uma matéria na qual nos últimos anos se verificaram vários avanços.

Contudo, à semelhança dos “falsos recibos verdes”, há milhares de investigadores que passam, anos após anos, de bolsa de investigação em bolsa de investigação, fazendo o mesmo trabalho que quadros das unidades de investigação, mas sem esse estatuto, e o vínculo laboral a ele inerente e sem qualquer protecção jurídica.

Os Estados-Membros da UE deveriam envidar esforços para garantir que os investigadores sejam tratados como profissionais e como parte integrante das instituições em que trabalham, garantindo desta forma que os investigadores beneficiem de uma cobertura adequada em matéria de segurança social de acordo com o seu estatuto jurídico.

O trabalho científico é trabalho e deve ser considerado e valorizado como tal, pois os investigadores contribuem com a sua produção científica para o desenvolvimento do ensino superior, para o desenvolvimento do conhecimento, para o desenvolvimento do País.

Conclusão

As nossas sociedades enfrentam, actualmente, as consequências de uma crise financeira e económica global. A fim de assegurarem a recuperação económica e o desenvolvimento sustentável, um ensino superior para todos, dinâmico, flexível, em que o ensino e a investigação caminhem de mãos dadas, e em que os estudantes são tidos como seu pilar, ajudará inequivocamente, a uma sociedade do Conhecimento. Por estes e ainda outros motivos, o ensino superior deve ser objecto de atenção, reflexão e de investimento financeiro, político, social e cultural dos sucessivos governos.

Devemos assegurar que as instituições de ensino superior tenham todos os recursos necessários para cumprir a sua missão, como a de formar capital humano, dotando-o de conhecimentos e competências para enfrentar e superar com êxito as adversidades, potencialidades e os desafios com que nos deparamos no quotidiano, no mercado de trabalho e na nossa vida.

Criar as condições para o total desenvolvimento da personalidade e a assumpção de Cidadãos empenhados em reflectir ou intervir na realidade que os rodeia é um desígnio colectivo do qual o movimento associativo juvenil não se furta e antes procurar assumir.

Exigimos que se cumpram os preceitos constitucionais para um Portugal democrático e de futuro!